



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPANHOL BÁSICO I
EDITAL Nº 02/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Petrolina Zona Rural**, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso Espanhol Básico I** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 48 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo possibilitar ao estudante a compreensão e expressão oral e escrita, em Língua Espanhola, em contexto simples cotidiano, bem como adquirir embasamento para aplicação deste conhecimento nas diversas esferas de sua vida pessoal, acadêmica e profissional.
- III. **Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 20 (vinte) vagas aos interessados, que podem ser pessoas a partir de 15 anos de idade, pertencentes à comunidade externa e interna (estudantes e servidores do IF Sertão – *Campus Petrolina Zona Rural*).

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **04 a 11 de fevereiro de 2019**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) à Coordenação de Cursos FIC, do IF SERTÃO-PE *Campus Petrolina Zona Rural*, localizado na Rodovia PE 647, Km 22, PISNC N4, Zona Rural, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 15 anos;
- b) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; Caso aluno ou servidor, estar liberado das atividades administrativas e/ou acadêmicas nos dias e horários das aulas.
- c) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 25 de março de 2019 e serão ministradas na sala destinada ao Centro de Línguas (CeLIF), localizada na biblioteca do *Campus* Petrolina Zona Rural.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Turma 1 - Sala do Centro de Línguas	Tarde	13h-17h	Segunda-feira

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

• Módulo 1 – Los datos personales

Objetivos

Preguntar e informar los datos personales.

Saber presentarse, decir informaciones personales y manejarse en situación que los necesite.

Competencia léxica: los datos personales; los números cardinales del 0 al 1.000; las profesiones.

Competencia gramatical: el alfabeto: letras y ortografía; presente del indicativo de los verbos ser, llamarse, vivir y tener; los interrogativos; verbos regulares en presente de indicativo.

Competencia fonética y ortográfica: letras y sonidos – (pronunciación fonética y ortografía); la acentuación de las palabras.

Competencia sociolingüística: los dos apellidos; los saludos y despedidas formales e informales; la formalidad e informalidad: tú y usted.

• Módulo 2 – La familia

Objetivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Conocer a los miembros de la familia; hablar sobre la familia: quiénes son, cómo lo son, que hacen.

Describir a personas a través de las características físicas y de carácter.

Presentar a otras personas.

Competencia léxica: La familia; adjetivos para descripción física y de carácter.

Competencia gramatical: los posesivos; verbo gustar en presente del indicativo; los demostrativos.

Competencia fonética y ortográfica: comprensión y expresión oral y escrita de los contenidos estudiados en este módulo.

Competencia sociolingüística: los nombres familiares; la cortesía; presentar formal e informalmente a otras personas.

● **Módulo 3 – Los alimentos**

Objetivos

Expresar gustos y hablar de la frecuencia.

Manejarse en un restaurante.

Competencia léxica: los alimentos; los platos.

Competencia gramatical: el género y números de las palabras; artículos definidos e indefinidos; el verbo parecer en presente del indicativo.

Competencia fonética y ortográfica: comprensión y expresión oral y escrita de los contenidos estudiados en este módulo.

Competencia sociolingüística: los pesos y medidas; la alimentación (formas y horarios).

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <<https://www.ifsertao->



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural> e no mural do *Campus* Petrolina Zona Rural.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as) na segunda semana e/ou após o segundo dia de aulas ministradas, caso haja desistência.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* Petrolina Zona Rural, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2019, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
25/01	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h
04/02 - 11/02	Inscrição	Coordenação de FIC	08h às 12h e 14h às 17h
13/02	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h
14/02	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h
15/02	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h às 11h30 e 14h às 17h
18/02	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h
19/02 – 22/02	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h às 11h30 e 14h às 17h
25/03	Início das aulas	Turma 1 - Sala do Centro de Línguas	13h – 17h

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Caberá à **Comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 11/01/2019** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do *Campus* Petrolina Zona Rural para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e/ou cancelada a matrícula.

Petrolina, 24 de fevereiro de 2019

Fernando Rodrigues Borges
Diretora Geral em Exercício
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC

CURSO:						
TURNO:				TURMA:		
NOME:						
DATA DE NASCIMENTO:	___/___/___			SEXO:		
CPF:			RG:			
ORGÃO EXP.			NATURALIDADE:			
NACIONALIDADE:						
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
ENDEREÇO:					Nº:	
BAIRRO:				CEP:		
CIDADE:					UF:	
TELEFONE 1: ()			TELEFONE 2: ()			
E-MAIL:						
Pertence à família de baixa renda	() Sim		() Não			

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

PETROLINA-PE, ___/___de 2019.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):					
Curso:					
Data da Inscrição:	___/___/2019	Início Curso:	___/___/2019	Horário:	___:___h
Responsável pela Inscrição:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. _____ Entregar o ENVELOPE LACRADO no *Campus Petrolina Zona Rural*.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS

FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 11/01/2019)